



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Diretoria de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0013518/2023-95

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Procedência: Despacho nº 43/2023/SEMAD/SUPPRI/DCP

Destinatário(s): Andresa Gusmão

Assunto: Unificação dos processos de licenciamento ambiental do empreendedor Vale S.A. (Complexo Vargem Grande)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho nº 36/2023/SEMAD/SUPPRI/DCP exarado pelo Subsecretário de Regularização Ambiental da SEMAD (id 70224938) que determinou a unificação dos processos de licenciamento ambiental do empreendedor Vale S.A., nos termos ali propostos, remeto o presente processo sei para a Diretoria de Apoio Administrativo da SUPPRI - DAA para que tome as providências administrativas cabíveis, bem como se proceda ao devido apensamento nos respectivos processos unificadores.

Nesse sentido, em atenção aos princípios da economia processual e eficiência determino que todos os documentos e autorizações constantes nos processos arquivados e unificados ao processo de licenciamento mais recente (SLA nº 4159/2020) sejam mantidos válidos e vigentes, passando a integrar o processo de licenciamento a ser apensado (SLA nº 4159/2020).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Subsecretário(a)**, em 28/08/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72236886** e o código CRC **C91CE347**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013518/2023-95

SEI nº 72236886



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle
Processual**

Processo nº 1370.01.0013518/2023-95

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Procedência: Despacho nº 926/2023/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: Sugestão de Arquivamento

DESPACHO

Senhora Superintendente,

Considerando que em 30/03/2015 o empreendimento **VALE S.A.** formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo administrativo nº 00237/1994/115/2015;

Considerando que conforme despacho nº 36 (70224938), o processo administrativo nº 00237/1994/115/2015 encontra-se em área contígua ao processo SLA nº 4159/2020;

Considerando que o processo nº 00237/1994/115/2015 foi unificado ao processo SLA nº 4159/2020 nos termos do documento SEI nº 70224938;

Considerando, por fim, o teor do Relatório Técnico nº 64/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id 69230688) e Despacho nº 27/2023/SEMAD/SUPPRI/DCP (id 68207415);

Sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 00237/1994/115/2015 do empreendimento **VALE S.A.**

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.

A análise do mérito técnico para arquivamento do processo é de responsabilidade exclusiva da Diretoria Regional de Regularização Ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 30/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72503224** e o código CRC **679DBC33**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013518/2023-95

SEI nº 72503224



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. S/N/2023

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que em 30/03/2015 o empreendimento **VALE S.A.** formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo administrativo nº 00237/1994/115/2015;

Considerando que conforme despacho nº 36 (70224938), o processo administrativo nº 00237/1994/115/2015 encontra-se em área contígua ao processo SLA nº 4159/2020;

Considerando que o processo nº 00237/1994/115/2015 foi unificado ao processo SLA nº 4159/2020 nos termos do documento SEI nº 70224938;

Considerando, por fim, o teor do Relatório Técnico nº 64/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (69230688), Despacho nº 27/2023/SEMAD/SUPPRI/DCP (68207415) e o despacho nº 911 (72358314);

Determino o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 00237/1994/115/2015 do empreendimento VALE S.A.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini**, **Superintendente**, em 30/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72504933** e o código CRC **D81F36DA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013518/2023-95

SEI nº 72504933

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva (LOC): 1) Sentinela Florestas de Minas Ltda., Silvicultura, Berilo, Carbonita, Chapada do Norte, Diamantina, Leme do prado, Minas Novas, Senador Modestino e Turmalina/MG, PA/Nº 26182/2015/001/2016, Classe 3. Motivo: Indeferimento por alteração de projeto que culmina em alteração da modalidade do licenciamento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1836784 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de regularização ambiental abaixo identificados:

*Licença de Instalação: 1) Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, ANMNº 830.103/1981 - Pains/MG, PA/Nº 16149/2009/001/2009, Classe 3. Motivo: perda de objeto. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 6521/2009. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental. 2) Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, ANM Nº 830.655/2003 - Pains/MG, PA/Nº 16157/2009/001/2009, Classe 3. Motivo: perda de objeto. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 6522/2009. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental. 3) Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, ANM Nº 830.679/2000 - Pains/MG, PA/Nº 00123/1988/012/2009, Classe 5. Motivo: perda de objeto. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 4858/2009. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental.

*Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): 1) Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. ANM Nº 830.258/1980 e 832.309/2000 – Pains/MG, PA/Nº 00120/1992/028/2019, Classe 3. Motivo: perda de objeto. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 4858/2009. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental.

* Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LP): 1) Valtália Energia do Brasil Ltda./PCH Andorinha; Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica – CGH; Felixlândia e Pompeu/MG; PA/Nº 003769/2010/001/2011. Classe 4. Motivo: por perda do objeto devido a inércia e não apresentação dos esclarecimentos/ informações complementares. *Autorização Intervenção Ambiental, PA/Nº 03043/2018 e 03689/2011. Motivo: vinculado ao processo principal de licenciamento ambiental.

* Licença Ambiental Concomitante LAC1 (LOC): Prefeitura Municipal de Divinópolis – Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral – SNDV/DIQ; Aeroportos: Divinópolis/MG; PA/Nº 14465/2015/001/2020. Classe 4. Motivo: Informações complementares parcialmente atendidas.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

30 1836808 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Edgard Pigatti – Dumba II, Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 552/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0013446/2021-08. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/08/2029.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1836775 - 1

Pauta da 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 20 de setembro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAab462m8py3C1jsJJ4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 152ª RO de 19/07/2023.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental:
6.1.Engesol Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; Ferrovias; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Carandai/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 4241/2021 -Processo HíbridoSEI/Nº 1370.01.0042898/2020-13 - ANM nº 830.996/1980 - Classe 4. Apresentação: Supram ZM.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional ColegiadaZona da Mata

30 1837067 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva: 1) AGR Mineração Ltda - Fazenda Alto Grande, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; pilha de rejeito/estéril e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Paraopeba/MG. PA/Nº 00129/1999/006/2013 ANM 830.221/1981, 830.901/2016 e 830.902/2016. Classe 5. Motivo: falha na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor, considerada necessária para a conclusão de mérito.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

30 1836910 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante - (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): *CYMI Transmissora de Energia S.A. - Seccionamento da LT 345 KV Pirapora 2 - Várzea se Palma C1 na SE Buritizeiro 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro e Pirapora/ MG - Nº do Processo 1969/2023 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0004663/2023-75. *CYMI Transmissora de Energia S.A - LT 500 KV Jaguará - Estreito C2 CS - Linhas de transmissão de energia elétrica - Sacramento e Ibiraci/ MG - Nº do Processo 1970/2023 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0004664/2023-48.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 29/08/2023.

30 1837137 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 29/08/2033:1) Laticínios Hilmi Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Dorés do Turvo/ MG, PA SLA nº 1957/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

30 1836801 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

*LAS RAS: 1) Departamento de Edificacoes e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG- Rodovia: MG-060 - Trecho: Papagaio – Pompêu, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Pompêu/MG e Papagaio/MG, PA/Nº 1207/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/08/2033. *LAC1 (LP+LI+LO): 2) Global Adonai Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Desterro de Entre Rios/MG, PA/Nº 1625/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM. Válida até: 29/08/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental, PA/Nº 1370.01.0003331/2021-58, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - 16.3813 ha, Desterro de Entre Rios/MG, Fitofisionomia: Campo Sujo. Estágio médio de regeneração. Válida durante o prazo de vigência da Licença 1625/2021.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC1- LOC: 1) Artesanato de Fogos São Miguel Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 540/2023, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0035667/2021-83. Motivo: Impossibilidade técnica e jurídica.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença de Operação Corretiva; Fase: Operação iniciada em 13/05/2013; Empreendimento: Mineração FR Ltda.; Atividade(s): Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Município: Formiga; PA nº: 21691/2010/003/2015; Classe 3; Válida até 04/09/2028 do responsável Mineração FR Ltda., CNPJ 11.879.086/0001-90 para o novo titular CSN Cimentos Brasil S.A., CNPJ 60.869.336/0279-02.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Franciso.

30 1836608 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração JS Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Fortaleza de Minas/MG, PA nº 1961/2023, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Areal Rio Cervo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras e Nepomuceno/MG, Processo nº 1052/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Duani Leonardo Franco, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carrancas/MG, Processo nº 1573/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Ouro Fino, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logístico, Ouro Fino/MG, Processo nº 1603/2023, classe 3. Motivo: Inconformidade de instrução processual e insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1836641 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RGA Mineral S.A., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), ANMNº 830.980/2014, Ouro Preto/MG, Processo nº 1965/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença de Operação: 1) Vale S.A., pilhas de rejeito/estéril (ferro), ANM/Nº 3964/50, Nova Lima/MG, PA/Nº 00237/1994/115/2015, classe 5. Motivo: unificação de processos. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Descaracterização Barragem Campo Grande/Vale S.A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), ANM/Nº 002.329/1935; 001076/1967; 831.097/1984; 831.588/1984; 830.464/1991; 831.582/1991; 831.639/2000; 830.785/2000 e 832.638/2006, Mariana/MG, Processo nº 3766/2022, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) JL&M Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Inhaúma/MG, Processo nº 3566/2022, classe 2. Decisão: não conhecido por não preencher o requisito do artigo 46, IV do Decreto n. 47-383/2018.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Hemeri Extração, Transportes e Serviços Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/ MG, Processo nº 435/2023, Classe 2. Motivo: fragmentação do licenciamento.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Dalmo Geraldo de Oliveira, suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Crucilândia/MG, Processo nº 3429/2022, classe 2. Motivo: o empreendimento não possui regularização ambiental que atenda ao seu uso de recursos hídricos. Em se tratado de LAS a DN Copam 217/2017, em seu artigo 15, prevê que as autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos devem ser obtidas previamente à formalização do LAS.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 20/08/2022 - pág. 16)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê:

“*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Mineração Paraopeba Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos (areia e ardósia), Processo nº 3121/2022, ANM/Nº 831.201/2011, classe 3.”

Leia-se:

“*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Mineração Paraopeba Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; (areia e ardósia), ANMNº 831.201/2011, Processo nº 3121/2022, classe 3.”

As demais informações permanecem inalteradas.

30 1837158 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Metalsider Ltda/Fazenda Jaguará - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Matozinhos/MG - Processo/nº 24944/2016/001/2021 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 26/08/2023 - pág. 12)

Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS Cadastro: FRV do Brasil Servicos de Energias Renovaveis Ltda - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG, nº da licença 222, PA nº 222/2023 Classe: 1. Válida até: 06/02/2033, do responsável FRV do Brasil Servicos de Energias Renovaveis Ltda; CNPJ: 17.070.***1888.*** - Para o novo titular: UVF Paracatu. CNPJ: 17.070.***1888.***.

(...)

Leia-se:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO: De: FRV do Brasil Servicos de Energias Renovaveis Ltda - Para: FRV do Brasil Servicos de Energias Renovaveis Ltda/UVF Paracatu.

(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

30 1837053 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental Simplificada:

1) Vallourec Tubos para Indústria S.A. - CNPJ: 39.952.546/0001-88 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 2,12 ha - Belo Horizonte/MG - Processo SEI nº 1370.01.0039619/2023-73 em 30/08/2023.

(a) Vitor Reis Salum Tavares

Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 29/08/2023.

30 1837138 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificado:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto Santa Terezinha Mar de Espanha Ltda (CNPJ 00.978.590/0001-21), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Mar de Espanha/MG, Protocolo nº 23407237/2018, Válida até 07/08/2028 – Para: Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda (CNPJ 49.956.572/0001-38).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mat.

30 1836880 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

* Frango Lagoa Dourada Ltda – Avicultura; Abate de animais de pequeno porte(aves, coelhos, rãs, etc); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Lagoa Dourada/MG, PA/SLA nº 1344/2023, Classe 4. TAC nº 48783682. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 29/06/2023. Processo SEI nº 1370.01.0065707/2021-20.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

30 1836892 - 1

Pauta da 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de setembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAab462m8py3C1jsJJ4w

1.Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 160ª RO de 11/07/2023.

6.Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental:

6.1.José Carlos dos Reis - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Novorizonte/MG - Licença Ambiental Simplificada/ Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2134/2022 - Processo Híbrido SEI/Nº1370.01.0057392/2022-64 - ANM 830.511/2019 - Classe 2. Apresentação: Supram NM.

6.2.Pemig Pedreiras Minas Gerais Ltda/Pedreira Fazenda Santa Helena - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Buritizeiro/ MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 1162/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0021096/2021-68 - ANM 833.538/2006 - Classe 2. Apresentação: Supram NM.

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023 – 55

6.3 Siderúrgica Valinho S.A./Fazenda Formoso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/ Nº 694/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0045161/2021-19 - Classe 4. Apresentação: Supram NM.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

30 1837025 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

* Agroindústria e Comércio Serra Negra Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Lima Duarte/MG PA/SLA nº 2300/2022, Classe 3. TAC nº 54721675. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 04/11/2022. Processo SEI nº 1370.01.0036424/2022-11.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

30 1836841 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, ao servidor: MASP 1.132.464-7, RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI, por 15 diasreferentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2023.

30 1836688 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.367.560-8, LEONARDO PIMENTA DE AZEVEDO, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 09/06/2019; Masp 1.344.816-2, THAIS DE FARIA E SOUSA LOPES TRINDADE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP1.344.816-2, THAIS DE FARIA E SOUSA LOPES TRINDADE, por 01mésreferente ao 1º quinquênio, a partir de 25/07/2023; MASP 658.399-1, ELIZABETE MARIA DE LIMA, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2023; MASP 1.020.781-9, ELVIRO PEREIRA DE SOUZA, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2023; MASP 1.020.855-1, JOAO EVANDO DA CUNHA, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2023; MASP 436.169-7, RICARDO AFONSO COSTA LEITE, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de